



**GOIÁS**  
Policlínica Estadual  
Brasil Bruno de  
Bastos Neto Região  
Rio Vermelho

**SES**  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



## BENS IMÓVEIS

### RELATÓRIO DE BENS IMÓVEIS

<b>Unidade Hospitalar</b>	POLICLINICA ESTADUAL BRASIL BRUNO DE BASTOS NETO - REGIAO RIO VERMELHO		
<b>Contrato de Gestão</b>	5/2022 - SES		
<b>Referência:</b>	3.6.2 Bens Imóveis		
<b>Fundamento Legal:</b>	Art. 7º, VI da Lei Federal nº 12.527/2011, artigo 6, §1º, inciso X da Lei Estadual nº 18.025/2013, Item 14 - j, Anexo I da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO, item 2.4 da Minuta Padrão do Contrato de Gestão- PGE e Decreto Estadual nº 9.063/2017		
<b>Imóvel com Permissão/Cessão de Uso</b>	<b>Endereço</b>	<b>Valor Venal do Imóvel</b>	<b>Matrícula do Imóvel</b>
POLICLINICA ESTADUAL BRASIL BRUNO DE BASTOS NETO REGIÃO RIO VERMELHO	Avenida Nossa Senhora Aparecida, Fazenda Três Palmeiras (antiga estrada vicinal) QD 2A LT 18- Goiás - GO, CEP: 76.600-000	R\$ 330.250,00	CÓD. BIC 12406
<b>Imóvel adquirido posteriormente utilizando recursos públicos</b>	<b>NÃO POSSUI</b>		

Goiás, 21 de setembro de 2023.

Hosne R. de Sousa  
Analista de Patrimônio  
GENNESIS - Matriz

Zizana A. Camargo Silva  
Diretora Geral  
Policlinica Regional - Unidade Goiás